



PROCESSO Nº 063/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de uma área de terras de 55.176,93 m² (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis metros e noventa e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, denominada PARTE DOS LOTES RURAIS N.º 49 E 50, situada na SECÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, no Município de Barra do Rio Azul/RS, inscrita no registro de imóveis de Aratiba/RS sob a matrícula n.º 10.270.

FINALIDADE/JUSTIFICATIVA: A área de terras a ser adquirida destina-se a implantação da 2ª Etapa do projeto de construção do Distrito Industrial a nível local e, bem como, destina-se à realocação/instalação do novo parque de máquinas municipal. O Município ainda no exercício de 2022 iniciou a implantação de um projeto de construção de distrito industrial. Com o referido projeto, busca a municipalidade diversificar a sua matriz produtiva com o escopo de fomentar a atividade industrial e contribuir para a geração de emprego e renda a nível local.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa da escolha do imóvel, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público da aquisição da área de terras, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com base nos fundamentos apreciados.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de maio de 2024.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal